1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **FLUMINENSE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA,** ORIUNDO DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2024 **COMAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINATÁRIO DO ALTO RIO PARDO** FORMALIZADO NO PROCESSO Nº 3499/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada a Praça Castelo Branco, nº 05, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, Matrícula nº 56.963, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **FLUMINENSE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.354.771/0001-50, situada à Rua General Andrade Neves, nº 9 – Sala 827, Centro – Niterói/RJ, CEP: 24.210-000, representada pelo Sr. Daniel Colombo Rolla, doravante denominada "**CONTRATADA**", resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para aquisição de Salas Hibridas digitais (lousas hibridas), por adesão a Ata de Registro de Preço N° 010/2024 do Consórcio público intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo, com garantia e curso para capacitação de funcionários para o uso do objeto nas escolas municipais de Arraial do Cabo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO**

2.1. Ficou apurada a porcentagem de acréscimo de 24,78632478632479% do seu quantitativo, totalizando o valor de R$ 1.603.700,00 (um milhão, seiscentos e três mil e setecentos reais) Conforme fls 695 a 690, até findar o termo de contrato 129/2025 na data 12/11/2026.

Digitalizado com CamScanner

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	29	SOLUÇÃO SALA DE AULA HÍBRIDA, DE 86 POLEGADAS, PARA O USO COMO LOUSA DIGITAL, COM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES A FIM DE USO DE EQUIPAMENTO	R$ 55.300,00	R$ 1.603.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor global do contrato nº 129/2025 inicialmente vigorava em R$ 6.470.100,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil e cem reais) com acréscimo de **24,78632478632479%** atualizado, passa a vigorar no montante de **R$ 8.073.800,00 (oito milhões, setenta e três mil e oitocentos reais).**

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 002
Função: 12
Sub-Função: 361
Programa: 0028
Ação: 2083
Elemento: 44.90.52.00.00
Subelemento: 44.90.52.99.00
Fonte: 1573
Ficha: 1334

CLÁUSULA QUINTA– OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

5.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709 - LGPD, de 14 de agosto de 2018 e o Decreto Municipal nº 4.380 de 03 de junho de 2025, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato

Digitalizado com CamScanner

administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

5.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa- fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

5.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

5.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

5.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

5.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

5.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

5.8 - Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atenderprontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

5.9 - Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informaçõesacerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

5.10 - Os Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

5.11 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato inter operável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

5.12 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA acordam que o presente termo aditivo de contrato não constitui uma novação, continuando em vigor todas as demais cláusulas do procedimento licitatório que deu origem ao presente, ao qual o termo passa a integrar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Arraial do Cabo – RJ, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir todas as questões eventualmente oriundas do presente termo.

8.2 - E, por estarem justas e acordadas, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e validade, lidas e achadas conforme pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

Arraial do Cabo, 02 DE JULHO 2026.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA:12337351793

Assinado de forma digital por BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA:12337351793

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

CONTRATANTE

DANIEL COLOMBO ROLLA:11599695740

Assinado de forma digital por DANIEL COLOMBO ROLLA:11599695740

FLUMINENSE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

Daniel Colombo Rolla

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Matrícula nº:

2) _____

Matrícula nº:

Digitalizado com CamScanner

Relatório de conformidade

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 03/07/2026 13:53:33 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 6aec769-dirty

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129.2025 - PROC. 3499.2025 - SALAS HIBRIDAS - EDUCAÃ‡ÃƒO.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

e030669186790da0a8d063e840e3c3e481dec988060ad9127fe33a84da7a32fa

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=DANIEL COLOMBO ROLLA:***996957**, OU=AC SyngularID Multipla, OU=34644391000107, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PF A1, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DANIEL COLOMBO ROLLA:***996957**, OU=AC SyngularID Multipla, OU=34644391000107, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PF A1, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.996.957-**

Tipo de assinatura: Destacada

Digitalizado com CamScanner

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 03/07/2026 11:53:18 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=DANIEL COLOMBO ROLLA:11599695740, OU=AC SyngularID Multipla, OU=34644391000107, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PF A1, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: *Offline*

Assinatura: *true*

Emissor: *CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR*

Data de emissão: *15/12/2025 16:08:48 BRT*

Aprovado até: *15/12/2026 16:08:48 BRT*

Digitalizado com CamScanner

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Digitalizado com CamScanner

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Digitalizado com CamScanner

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA:***373517**, OU=30388453000106, OU=Videoconferencia, OU=AR PDA CERTIFICADORA, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: *CN=BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA:***373517**, OU=30388453000106, OU=Videoconferencia, OU=AR PDA CERTIFICADORA, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR*

CPF: ****.373.517-***

Tipo de assinatura: *Destacada*

Status de assinatura: *Aprovado*

Caminho de certificação: *Valid*

Estrutura: *Em conformidade com o padrão*

Cifra assimétrica: *Aprovada*

Digitalizado com CamScanner

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 03/07/2026 13:02:26 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA:12337351793, OU=30388453000106, OU=Videoconferencia, OU=AR PDA CERTIFICADORA, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/01/2026 12:17:03 BRT

Aprovado até: 28/01/2029 12:17:03 BRT

Expirado (LCR): false

Digitalizado com CamScanner

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2017 15:06:38 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:06:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Digitalizado com CamScanner

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Digitalizado com CamScanner

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

Digitalizado com CamScanner